

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 02/2015 Ë PGE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público o resultado da solicitação de isenção, para Pessoas com Deficiência, do pagamento do valor da taxa de inscrição, mediante as condições estabelecidas:

1. DO RESULTADO:

Nome do candidato (a)	Resultado da solicitação de isenção	Motivo do Indeferimento
ARLEN MARTINS DIAS	NÃO CONCEDIDA	Não apresentou documento de vinculação á entidade ou associação de representação PcD.
ALEXANDRE JOSÉ MILEO	NÃO CONCEDIDA	Não apresentou documento de vinculação á entidade ou associação de representação PcD.
EDUARDO NAZARENO COSTA MARTINS	CONCEDIDA	-
FÁBIO NEY MAIA NARA	CONCEDIDA	-
RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	CONCEDIDA	-

2. DO RECURSO

2.1 O candidato poderá interpor recurso em face do indeferimento de seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição, nos termos do item 8 do Edital, nos dias 30 e 31/07/2015.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.uepa.br/concursos>, imprimir o boleto de pagamento por meio da página de acompanhamento até o dia 06/08/2015 e efetuar o pagamento até o dia 07/08/2015.

3.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso.

Belém, 28 de julho de 2015

Elísio Augusto Velloso Bastos
Presidente da Banca Examinadora
Procuradoria -Geral do Estado do Pará